

PORTARIA Nº 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços de Educação pública já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 012/2018, de 09 de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

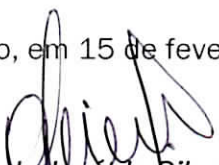
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação os professores adiante relacionados, até 15 de março de 2018;

- ALEXSANDRO IVANILDO DA SILVA;
- FLÁVIO FELIPE DO CARMO;
- JEAN CARLOS BEZERRA;
- RENATO TORRES DA SILVA;
- SEBASTIÃO JOÃO DA SILVA;
- PEDRO LÚCIO DUARTE DA SILVA;
- EMANOEL ALEXANDRE MELO;
- ESTER REJANE A. DE QUEIROZ;
- FÁBIO JÚNIOR JOÃO DA SILVA;
- JOSÉ CLEITON DO NASCIMENTO;
- MÁRVISSON DAVID DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2018.


Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br